



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Retifica o [ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022](#), que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Comissão Multiprofissional para avaliação dos Candidatos com Deficiência, do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais de que trata a [Resolução CNJ nº 75/2009](#),

RESOLVE

Art. 1º Retificar o ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022 que constituiu as Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, a Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e a Comissão Multiprofissional para Avaliação dos Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme a seguir:

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

Onde se lê: Desembargador SÉRGIO TORRES TEIXEIRA - TRT da 6.ª Região (Titular)

Leia-se: Desembargador FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO - TRT da 4.ª Região (Titular)

Onde se lê: Juiz Titular LEANDRO KREBS GONÇALVES - TRT da 14.ª Região,

Leia-se: Juiz Titular LEANDRO KREBS GONÇALVES - TRT da 4.ª Região

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Onde se lê: Advogado EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR - OAB/MS

Leia-se: Advogado EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR OAB/RS

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Onde se lê: Desembargador FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO - TRT da 4.^a Região (Titular)

Leia-se: Desembargador RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA - TRT da 9.^a Região (Titular)

COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê: Advogada MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/SP

Leia-se: Advogada MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RO

Art. 2º Republicue-se o [ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022, de 16 de dezembro de 2022](#), com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.